

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 61/2022

Unidade: Reitoria

Publicado em 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

Resolução 690/2022 - CONSUP/IFRR, de 6 de setembro de 2022.

Resolução 691/2022 - CONSUP/IFRR, de 6 de setembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 690/2022 - CONSUP/IFRR, de 6 de setembro de 2022.

Aprova a primeira revisão do Plano Anual de Auditoria Interna -
exercício de 2022.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Instrução Normativa CGU nº 05/2021, bem como o constante no Processo n.º 23231.000537.2022-75, e a decisão do colegiado tomada na 81.ª sessão plenária, realizada em 22 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira revisão do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT do exercício de 2022, conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2022.

Nilra Jane Figueira Bezerra
Presidente do CONSUP

O quadro 7 do Plano Anual de Auditoria Interna do IFRR, exercício de 2022, passa a vigorar conforme abaixo:

Quadro7: Serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG

Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Período	Carga horária	Origem da demanda
-	Processo de Prestação de Contas – Exercício/2021.	Análise do Processo de Prestação de Contas Anual de 2021 e emissão de Parecer da Auditoria Interna	1º de janeiro a 31 de março	280 horas	Obrigaç�o normativa
-	Relat�rio Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE/2021	Apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFRR no exerc�cio de 2021.	1º de janeiro a 31 de mar�o	250 horas	Obrigaç�o normativa
Avaliaç�o	Gest�o do planejamento de Desenvolvimento Institucional	Avaliar a Gest�o de obras – conforme previsto no PAINT 2021	1º de janeiro a 30 de julho	650 horas	Seleç�o baseada em riscos
Avaliaç�o	Gest�o da Pesquisa, P�s-Graduaç�o e Inovaç�o.	Avaliar a Gest�o da Propriedade intelectual institucional.	1º de julho a 30 de setembro	500 horas	Seleç�o baseada em riscos
Avaliaç�o	Gest�o Administrativa	Avaliar a gest�o de suprimento de bens e serviç�os, com foco na gest�o de contratos de serviç�os continuados.	1º de julho a 30 de setembro	500 horas	Seleç�o baseada em riscos
Avaliaç�o	Gest�o do Ensino	Avaliar as aç�es de acompanhamento pedag�gico dos cursos.	1º de outubro a 31 de dezembro	436 Horas	Seleç�o baseada em riscos

-	PAINT/2023	Planejar os trabalhos da Auditoria Interna a serem desenvolvidos no decorrer do exercício de 2023.	1º de outubro a 30 de novembro	170 Horas	Obrigaç�o normativa
Avaliaç�o	Gest�o de Pessoas	Avaliar o controle de frequ�ncia no SUAP.	1º de outubro a 31 de dezembro	400 horas	Seleç�o baseada em riscos

Fonte: Auditoria Interna do IFRR.

O Quadro 8 do PAINT passa a vigorar conforme abaixo:

Quadro 8: Previs o da alocaç o da forç  de trabalho

Serviç�os de auditoria	Capacitaç�o	Monitoramento das recomendaç�es emitidas em trabalhos anteriores e ainda n�o implementadas	Gest�o e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Levantamento de informaç�es para �rg�os de controle interno ou externo	Gest�o interna	Demandas extraordin�rias recebidas pela UAIG durante a realizaç�o do PAINT.	Revis�o do PAINT	Total
3086 horas	400 horas	300 horas	150 horas	620 horas	120 horas	170 horas	170 horas	5016 horas

Fonte: Auditoria Interna do IFRR.

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 06/09/2022 15:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

C digo Verificador: 167957

C digo de Autenticaç o: 1f8fb3c27f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 691/2022 - CONSUP/IFRR, de 6 de setembro de 2022.

Homologa a Resolução nº 671-Conselho Superior, de 23 de junho de 2022, que aprovou *Ad referendum* os Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-língua Portuguesa e Literaturas, Segunda Habilitação, do Instituto Federal de Roraima (IFRR), nas modalidades presencial e a distância.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e ainda as disposições da Resolução nº 400/Conselho Superior, de 17 de outubro de 2018, da Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, da Portaria MEC nº 617, de 3 de agosto de 2020, da Portaria Normativa 6/2020 - GAB/IFRR, de 18/08/2020, o constante no processo nº 23229.000396.2021-59, e a decisão do colegiado tomada na 81.ª sessão plenária, realizada em 22 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução nº 671-Conselho Superior, de 23 de junho de 2022, que aprovou *Ad referendum* os Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-língua Portuguesa e Literaturas, Segunda Habilitação, do Instituto Federal de Roraima (IFRR), nas modalidades presencial e a distância.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, 6 de setembro de 2022.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 06/09/2022 17:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167982

Código de Autenticação: 9465f1bc40

